



Processo:	2019010640
Interessado:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Assunto:	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONserto DE CAMARA FRIA DO ALMOXARIFADO CENTRAL DE MEDICAMENTOS DO MUNICIPIO DE APARECIDA DE GOIANIA.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2019

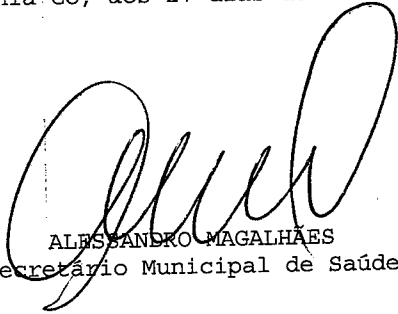
O Secretário Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, Sr. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, no uso de suas atribuições legais, e considerando tudo que consta dos autos acima mencionado, resolve:

1 - Ratificar o procedimento e declarar a dispensa de licitação, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº.8.666/93, em favor da empresa W. G. O COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI. Empresa especializada em manutenção e conserto de câmara fria e outros. Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº.22.436.073/0001-63, com sede Alameda João Elias da Silva Caldas, s/n, Qd. 95, Lt. 24, Sala 02, Setor Pedro Ludovico, CEP - 74.825-060, Goiânia - GO. Neste ato representado pelo Sr. WILLIAN GOMES DE OLIVEIRA, portador da CI/RG nº.5642281 2º VIA, SSP-GO e inscrito no CPF/ sob o nº.700.506.201-93. Ato no valor de R\$ 7.590,00 (sete mil, quinhentos e noventa reais), pelo período de forma imediata. Cujo objetivo é o conserto da câmara fria onde ficam armazenados os medicamentos das unidades de saúde do Município de Aparecida de Goiânia.

2 - Ordenar a publicação do feito, na forma da Lei;

3 - Encaminhar à Secretaria de Licitações e Compras para as providências subsequentes.

Aparecida de Goiânia-GO, aos 27 dias do mês de Março de 2019.


ALESSANDRO MAGALHÃES
Secretário Municipal de Saúde



17	41	200,00	32.400,00
17	42	200,00	32.400,00
17	43	200,00	32.400,00
17	44	200,00	32.400,00
LOTES	AREA m²	VALOR VENAL	PERCENTUAL
515	107.501,08	17.765.924,58	130,01%

CLÁUSULA TERCEIRA - Esses lotes não poderão ser comercializados até que sejam liberados pela Prefeitura, através de aditamento a este Termo.

CLÁUSULA QUARTA - O LOTEADOR se compromete a complementar o valor caucionado, seja em lotes ou fiança bancária, ou outra modalidade, caso o valor do orçamento apresentado, sofra alteração durante a análise final de aprovação dos projetos complementares pelos respectivos órgãos competentes.

CLÁUSULA QUINTA - A liberação dos lotes caucionados, ou de qualquer outra modalidade de caução, poderá ser feita parcialmente na medida em que as obras forem sendo executadas ou na apresentação de outra garantia conforme disposto no Capítulo XI, Art. 299, § 2º da Lei Municipal Complementar nº 124, de 14 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA SEXTA - Vencidos todos os prazos para implantação da infraestrutura e não havendo acordo entre a PREFEITURA e o LOTEADOR, a PREFEITURA executará as obras e abdicará ao seu patrimônio os lotes caucionados e outras modalidades de caução efetuadas.

CLÁUSULA SÉTIMA - Fica eleito o Foro da Comarca de Aparecida de Goiânia para as ações decorrentes deste Termo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por assim estarem de acordo, assinam este Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Aparecida de Goiânia, 06 de novembro de 2018.

Gustavo Mendanha Melo
Prefeito Municipal - CNPJ: 01.005.727.0001-24

Marcelo Baiocchi Carneiro
CPF.: 370.340.221-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2018

O Secretário Executivo de Licitação e o Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a adjudicação do pregão eletrônico nº 181/2018, processo nº 2018.161.753, objeto: Aquisição de gás butano P13 e P45, resolve homologar o presente procedimento licitatório à empresa vencedora: FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS EIRELI, CNPJ nº 00.961.053/0001-79, itens 01 e 02, no valor total de R\$ 113.139,46 (cento e treze mil e cento e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos).

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário Executivo de Licitação.

Carlos Moreira
Secretário Municipal de Administração.

AVISOS

NOTIFICAÇÃO 002/2019 - GAB/SMDE

Empresa Cessionária: INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS LIANE LTDA
Representante da Cessionária: Laudério Leonardo Botigelli

NOTIFICAÇÃO

Fica notificada a empresa INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS LIANE LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.478.198/0001-66, através de seu representante legal, a apresentar nesta secretária no prazo de 03 (três) dias, defesa/ manifestação em virtude do desuso da área, e anexar os documentos abaixo referente ao termo de cessão de uso da área situada nos módulos 01 (um) ao 03 (três) da Quadra 15, sito a Rua 17 esquina com a Avenida 01, com área de 16.504,63m², localizado no Pólo Empresarial Goiás, no município de Aparecida de Goiânia, sob pena de cancelamento do termo em questão.

1. Faturamento dos últimos 03 (três) anos;
2. RAIS - Relação Anual de Informações Social encaminhada dos últimos 03 (três) anos;
3. Certidão de Débitos Tributários Municipais;

4. Certidão Federal, Estadual e Trabalhista;
5. Certidão negativa INSS e FGTS;

Atenciosamente,

Rodrigo Gonzaga Caldas
Secretário

Processo: 2019010640
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Assunto: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSORCIO DE CAMARA FRIA DO ALMOXARIFADO CENTRAL DE MEDICAMENTOS DO MUNICIPIO DE APARECIDA DE GOIANIA.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2019

O Secretário Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, Sr. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, no uso de suas atribuições legais, e considerando tudo que consta dos autos acima mencionado, resolve:

1 - Ratificar o procedimento e declarar a dispensa de licitação, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93, em favor da empresa W. G. O COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI. Empresa especializada em manutenção e conserto de câmara fria e outros. Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.436.073/0001-63, com sede Alameda João Elias da Silva Caldas, s/n, Qd. 95, Lt. 24, Sala 02, Setor Pedro Ludovico, CEP - 74.825-060, Goiânia - GO. Neste ato representado pelo Sr. WILLIAN GOMES DE OLIVEIRA, portador da CI/RG nº 5642281 2º VIA, SSP-GO e inscrito no CPF/ sob o nº 700.506.201-93. Ato no valor de R\$ 7.590,00 (sete mil, quinhentos e noventa reais), pelo período de forma imediata. Cujo objetivo é o conserto da câmara fria onde ficam armazenados os medicamentos das unidades de saúde do Município de Aparecida de Goiânia.

2 - Ordenar a publicação do feito, na forma da Lei;

3 - Encaminhar à Secretaria de Licitações e Compras para as providências subsequentes.

Aparecida de Goiânia-GO, aos 27 dias do mês de Março de 2019.

ALESSANDRO MAGALHÃES
Secretário Municipal de Saúde

EDITAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO:

Encontram-se no 2º Tabelionato de Notas e Protestos para serem protestados os seguintes títulos:

CDA Nº TITULO 20190010185 VL R\$ 525,91 C/RAKEL DIVINA DE CARVALHO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA; CDA Nº TITULO 20190010327 VL R\$ 60,51 C/VIRGINIA TOME SANTANA DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA; CDA Nº TITULO 20190010126 VL R\$ 60,51 C/SOLIDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA; CDA Nº TITULO 20190010125 VL R\$ 60,51 C/SOLIDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA; CDA Nº TITULO 20190010570 VL R\$ 580,51 C/PABLO BORGES OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA; CDA Nº TITULO 20190010130 VL R\$ 415,17 C/OSVALDO FRANCISCO DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA; CDA Nº TITULO 20190010558 VL R\$ 492,85 C/WILMA DA SILVA GOMES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA; CDA Nº TITULO 20190010430 VL R\$ 907,97 C/ELI BRAZ DA SILVA JUNIOR, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA; CDA Nº TITULO 20190010096 VL R\$ 326,86 C/SEGEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA; CDA Nº TITULO 20190009783 VL R\$ 572,29 C/ELISEU FRANCISCO DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA; CDA Nº TITULO 20190010571 VL R\$ 483,07 C/WANDERLY DO CARMO CABRAL, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA; CDA Nº TITULO 20190010251 VL R\$ 459,09 C/WATSON FERREIRA PETROVITH, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA; CDA Nº TITULO 20190010120 VL R\$ 60,51 C/SOLIDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA; CDA Nº TITULO 20190010127 VL R\$ 60,51 C/SOLIDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA; CDA Nº TITULO 20190010205 VL R\$ 269,09 C/JALES FRANCIS-